

PORTARIA GP Nº 436/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando convênio de cooperação técnica e administrativa que, entre si, celebram o município de Cortês/PE e a câmara municipal de Cortês/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR A CEDÊNCIA do servidor **ERONILSON FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 823.506.714-53, portador da Cédula de Identidade nº 4.305.591 SSP/PE, matrícula 433, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer às suas atividades laborais na Câmara Municipal de Cortês, a partir da presente data até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 28 de dezembro de 2017.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito